



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 508/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de setembro de 2020.

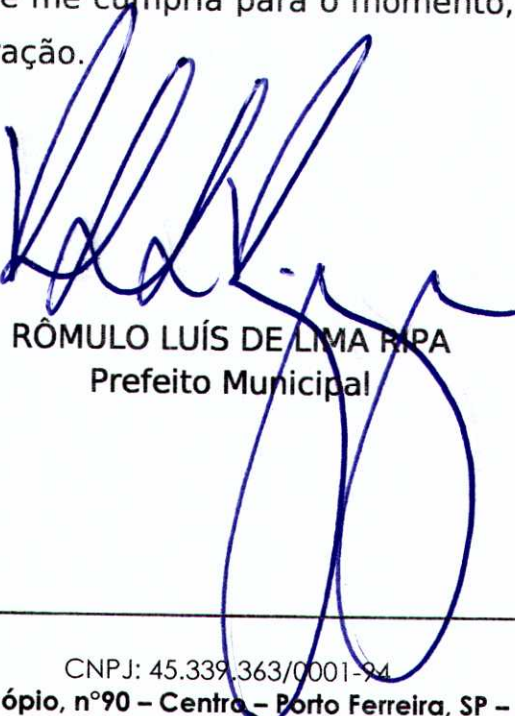
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 364/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Maria Cecília Gallo da Cunha Leme, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 489/2020 – SEDUC

Porto Ferreira/SP, 30 de setembro de 2020.

Prezado Senhor
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 354/2020-AAL que encaminha o Requerimento nº 364/2020 de autoria do nobre vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 364/2020, do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, que solicita informações quanto ao uso da ferramenta do Google *Classroom* na Rede Municipal de Ensino, esclarecemos que:

Item 1 – As equipes gestoras de três unidades educacionais de da Rede Municipal de Ensino definiram, por opção, no início do ensino remoto, pela utilização da ferramenta do *Google Classroom*. São elas: EMEFM Mário Borelli Thomaz, EMEF Profª Noraide Mariano e EMEF Prof. José Gonso.

Item 2 – Para a utilização da conta institucional *G Suite*, há alguns trâmites que devem ser realizados, o que demanda tempo para a liberação das contas na formatação citada. Assim, devido a necessidade e urgência instalada, as contas foram realizadas de maneira individuais, também conforme proposto pelas próprias unidades educacionais.

Item 3, 4 e 5 – Tendo em vista a proposta para a continuidade do ensino remoto, a Secretaria de Educação já está realizando estudo conjunto às unidades educacionais para a adoção de novas ferramentas virtuais, inclusive para a ferramenta do *Google Classroom*, vislumbrando a prática futura do ensino híbrido e, assim, a inserção da utilização da plataforma denominada e registrada como *G Suite for education*.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação